



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 167/2013

Referenda ato da Presidência que  
deferiu 14 dias de férias  
remanescentes a Desembargadora  
Ruth Barbosa Sampaio.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes; dos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a petição TRT n.013790/2013, bem como as demais informações, constantes do processo **MA-231/1990**,

**R E S O L V E:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência que deferiu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 14 (quatorze) dias de férias remanescentes, relativas ao 2º período do exercício de 2013, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, a fim de serem usufruídas de 1º a 14.7.2013.

Manaus, 10 de julho de 2013.

  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região